

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CENTRO DE PESQUISAS E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAIS
E DE EXECUÇÃO ESPECIALIZADA

Recebidos em 7/5/67
W. H. B. S.
INSTITUIÇÃO DE PESQUISA E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAIS
LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA

Ofício-circular nº 21/67

Pôrto Alegre, 19 de maio de 1967

SR.(a) Delegado (a)

Vimos, pelo presente, encaminhar a Vossa Senhoria o Comunicado nº 4/67, sôbre Diretrizes Programáticas "Sistema Monetário Brasileiro", elaborado com base na Lei nº 1 de 13 de novembro de 1965 que instituiu o cruzeiro novo.

Contando com o seu pronto interêsse na divulgação das sugestões nêle contidas, entre os professores de todos os níveis de ensino,

subscrevemo-nos atenciosamente

Italir T. Faraco
Diretora do C.P.O.E.

DIVISÃO DE ORIENTAÇÃO

SERVIÇO DE ENSINO - EQUIPE DE MATEMÁTICA

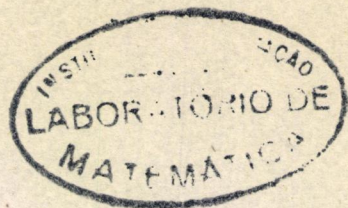
Comunicado nº 4/67

Pôrto Alegre, 19 de maio de 1967

DIRETRIZES PROGRAMÁTICAS: "SISTEMA MONETÁRIO BRASILEIRO"

Em face do Decreto-Lei nº 1 de 13 de novembro de 1965, que instituiu o "cruzeiro novo" e da Resolução nº 47 do Banco Central / da República do Brasil que altera o Sistema Monetário Brasileiro e considerando que:

- o programa do ensino primário no ítem "sistema monetário" estipula os valores que devem ser estudados nas diversas séries escolares;
- houve, pelo citado decreto, alterações dos valores /



.....

- quanto à maneira de representá-los;
- o sistema monetário se fundamenta no conhecimento dos números decimais fracionários;
 - no momento atual vivemos uma fase de transição (cruzeiro novo) que se expressa através de cédulas carimbadas.

Sugerimos aos professores, para o desenvolvimento e sistematização das atividades de classe, no corrente ano e até o lançamento das novas moedas e cédulas, o que segue:

1ª SÉRIE -

Na primeira série do curso primário, não deverá haver, / por parte do professor, preocupação em sistematizar a aprendizagem no que se refere ao Sistema Monetário. Assim sendo, e tratando-se / de uma fase de transição como bem acentua o Decreto, não deverão / ser realizadas atividades de reconhecimento de moedas e cédulas, nem de escrita de seus valores em exercício e problemas.

Entretanto, sempre que surgir nas atividades curriculares a vivência do dinheiro, por parte da criança, quanto ao seu valor social e valor aquisitivo, deverá o professor aproveitar as ocasiões, para levar os alunos a resolverem oralmente situações problemáticas.

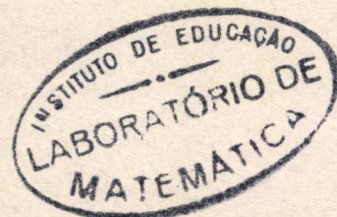
2ª SÉRIE -

- a - Conhecimento prático das notas de CR\$ 100, CR\$ 200 e CR\$ 500, utilizando a nomenclatura atualizada: dez / centavos, vinte centavos e cinquenta centavos respectivamente.
- b - Prática de trôco nesses limites e de acôrdo com o / limite da numeração estudada.
- c - Leitura e escrita por extenso, dessas quantias.
- d - Vivência em classe e em atividades curriculares, de situações que envolvam o "sistema monetário", dentro dos limites previstos.

.....

.....
.....
3ª SÉRIE -

- e - Conhecimento das relações entre as notas.
- a - Revisão dos conhecimentos das séries anteriores.
- b - Conhecimento prático das notas de Cr\$ 100, Cr\$ 200, / Cr\$ 500, Cr\$ 1.000, Cr\$ 5.000 e Cr\$ 10.000, utilizando a nomenclatura atualizada ... dez centavos, vinte centavos, cinquenta centavos, um cruzeiro, cinco cruzeiros e dez cruzeiros novos.
- c - Conhecimento prático das notas e moedas de Cr\$ 10, Cr\$ 20 e Cr\$ 50 e de sua nomenclatura atualizada: um, dois e cinco centavos;
- d - Conhecimento das relações entre as moedas e notas;
- e - Prática de trôco nesses limites;
- f - Leitura de quantias nesses limites;
- g - Escrita, inicialmente, por extenso, dos símbolos que se referem a cruzeiros novos e centavos;
- h - Passagem lenta e gradual, para a escrita do símbolo correspondente NCr\$ (cruzeiros novos), cuidando que a escrita de centavos na forma fracionária de número decimal, só deverá acontecer, paralelamente à aprendizagem dos números decimais fracionários constantes do programa desta série;
- i - Cálculos com os números associados às quantias, até o limite de NCr\$ 10,00;
- j - Problemas que envolvam operações dentro ou até esse limite;
- l - Uso social do dinheiro nas diversas situações vividas pela criança, quer na escola, quer no lar ou na comunidade.



.....
4ª SÉRIE

- a - Revisão dos conhecimentos anteriores;
- b - Reconhecimento das moedas e cédulas até o limite de CR\$ 10.000, utilizando a nomenclatura atualizada;
- c - Leitura e escrita envolvendo quantias até cem (100) cruzeiros novos;
- d - Cálculos e problemas com números decimais e fracionários associados às quantias até esse limite;
- e - Uso social do dinheiro nas diversas situações vividas pela criança, na escola, no lar ou na comunidade.

5ª e 6ª SÉRIE

- a - Revisão dos conhecimentos anteriores;
- b - Reconhecimento de tôdas as moedas e cédulas em circulação empregando nomenclatura atualizada;
- c - Leitura e escrita envolvendo quantias até o limite considerado necessário pela professora;
- d - Cálculos problemas com números decimais fracionários associados às quantias até o limite determinado pelas professoras;
- e - Uso social do dinheiro nas diversas situações vividas pela criança;
- f - Noção elementar de câmbio, envolvendo sistemas monetários da Argentina, Uruguai e EE.UU..

NOTA: A partir da quarta (4ª) série o professor contará com maiores recursos para tratar, junto aos alunos, do Sistema Monetário Brasileiro.

Elaborado por: LAURA STELLA PICOT
FLORISBELLA BARBOSA FARO
ZILÁ MARIA GUEDES PAIM

Revisado por: SUENY BARBOSA.



Arquivado em
9/10/1980
Stella